



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sexta-feira, 08 de maio de 2015 - Nº 084

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 084 DE 08/05/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.316-Autorizar o afastamento da servidora **LINDALVA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 11215, para participar Do curso "As Novas Competências da Função de Secretariado no Setor Público", promovido pela Escola de Administração e Treinamento - ESAFI, no período de 19 a 23 de maio de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, bem como o custeio com inscrição, passagens, diárias e transporte.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.317-Autorizar o afastamento integral do servidor **FREDERICO BROWNE CORREIA DE ARAUJO E SA**, matrículas nº. 3543315 e 3290980, para o exercício das atividades relativas à Pós-Graduação – Transplante de Coração e Assistências Circulatórias Mecânicas, promovida pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no período de 13 de abril de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 07 DE MAIO DE 2015.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 086-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5653317-3/2015, publicada no Boletim Interno às fls.26, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **MANOEL ALEXANDRE DA SILVA NETO**, Cabo PM, matrícula nº 25851-2, ocorrida em 14 de novembro de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização em partes iguais aos dependentes previdenciários do referido militar: **SELMA JOSÉ DA SILVA**, companheira; **MANOEL ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**, filho; e **ADRIANE RAYANE ALEXANDRE SILVA**, filha.

Nº 087-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5653314-0/2015, publicada no Boletim Interno às fls.17, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ BRAZ DA SILVA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 601.879-3, ocorrida em 10 de novembro de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: JOSEFA DO VALE MACEDO, viúva.

Nº 088-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5653310-5/2015 e publicada no Boletim Interno às fls.08, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar PLÁCIDO CAMPOS DA SILVA, 3º Sgt. PM Reformado, matrícula nº 604.414-0, ocorrida em 02 de abril de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: AZENI VIRGÍLIA DA SILVA, viúva.

Nº 089-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5653307-2/2015 e publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ARNALDO GOMES REIS, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 10812-0, ocorrida em 12 de setembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ELISABETE DOS SANTOS REIS, viúva.

Nº 090-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5653304-8/2015 e publicada no Boletim Interno às fls.15, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar NATANAEL FÉLIX BEZERRA, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 603.231-1, ocorrida em 08 de julho de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI BEZERRA, viúva.

Nº 091-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5653300-4/2015, publicada no Boletim Interno às fls.08, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ HENRIQUE GOMES DA SILVA, Capitão PM Reformado, matrícula nº 604.074-8, ocorrida em 07 de setembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: CLAUDECI DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA, viúva.

Nº 092-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5680544-5/2015, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar SEVERINO ALVES FERREIRA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 611.687-6, ocorrida em 15 de setembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ANA MARIA MARTINS FERREIRA, viúva.

Nº 093-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5680548-0/2014, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar MANOEL DE MELO LIMA, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 608.890-2, ocorrida em 26 de junho de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: IRACI GUEDES DE LIMA, viúva.

Nº 094-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5675147-8/2014, publicada

no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ ROBERTO DOS PRAZERES, Cabo PM Reformado, matrícula nº 608.250-5, ocorrida em 25 de setembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ALBA AUGUSTA SANTIAGO, viúva.

Nº 095-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5654900-2/2015, publicada no Boletim Interno às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ALBÉRICO ALVES GOMES, 2º Sgt. RRPM, matrícula nº 607.750-1, ocorrida em 11 de agosto de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: TÂNIA FÉLIX GOMES, viúva.

Nº 096-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5654902-4/2015, publicada no Boletim Interno às fls.08, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSELITO FRANCISCO DE LIRA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 610.116-0, ocorrida em 05 de agosto de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: SÔNIA SOUZA DE LIRA, viúva.

Nº 097-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5655046-4/2015 (Protocolo nº 8.2014.01015240 e 8.2014.05005177), publicada no Boletim Interno às fls.29, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar MANOEL FELIPE DA SILVA, 2º Sgt. RRPM, matrícula nº 611.390-7, ocorrida em 01 de outubro de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização em partes iguais às dependentes previdenciárias do referido militar: JOSEFA MARINA DOS SANTOS DA SILVA, viúva; e AMARA LEANDRO DE GUSMÃO, credora de alimentos.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 7 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 416 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Tenente PM **GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA**, e do Soldado PM **DGELIS FERREIRA DE LIMA**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, no período de 04 de maio a 12 de junho de 2015, participar do Curso de Operações de Choque PMRN-2015, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 423 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP e Brasília – DF, nos dias 04 e 05 de maio de 2015, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

MARCELO CANUTO MENDES

Secretário da Casa Civil em exercício

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 5 de maio de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 2101/2015, Ofício nº 675/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2094/2015, Ofício nº 693/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2095/2015, Ofício nº 694/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2096/2015, Ofício nº 695/2015 – SEGI/SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL
EXTRATO

Contrato Nº 001/2015. Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas. Contratada: BRASLUSO Turismo Ltda (CNPJ 09.480.880/0001-15). Valor Estimativo: R\$ 30.001,20 (Trinta mil e um reais e vinte centavos). Vigência: 08/04/2015 até 07/04/2016. Processo Nº 312.2014.II.PE.212.SDS. Recife, 07 de maio de 2015. Paulo Fernando Barbosa. Corregedor Adjunto/SDS.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Registro 010/2015 . CONTRATANTE: Secretaria de Administração. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA. CNPJ: 10.998.292.292./0001. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de operacionalização do Programa Bolsa-Estágio do Poder Executivo Estadual. Vigência de 01/05/2015 a 30/04/2016. Valor: R\$ 837.665,48. EMPENHO: Nº 2015NE000205 e 2015NE000206. ASSINATURA: 01/05/2015. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 084 DE 08/05/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO CG/PMPE nº 180, de 06/05/2015.

EMENTA: Licenciamento a Pedido.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 117198-4/CEMET/ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS, Praça de 13/02/2015, filho de Valmir José dos Santos e de Cícera de França Santos, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do CEMET- I deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, da Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: **JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO** CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 181, de 07/05/2015.

EMENTA: PROCEDE REINCLUSÃO DE EX-POLICIAL MILITAR, POR DECISÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconiza os Incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 17.589, de 16 JUN 1994 e, em cumprimento ao Acórdão proferida na Apelação Cível nº 82289-3 – Comarca de Recife, da Ação Ordinária nº 0059712-85.1991.8.17. 0001, tendo como autor Jair Gomes da Silva (ex-policial militar) e como réu o Estado de Pernambuco, conforme consta no Ofício nº 1970/2014 – PC, de 16ABR2014, da Procuradoria Geral do Estado, expedido pela Exmª. Srª. Luciana Rolfe de Vasconcelos, Procuradora Chefe Adjunta do Contencioso e no Encaminhamento/Contencioso nº 154/2015 - DEAJA, de 28ABR2014, da Assessoria Especial de Apoio Jurídico-Administrativo da PMPE. **RESOLVE:** I – Reincluir, por

decisão judicial, à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, o Ex-Sd PM Mat.19718-1, Jair Gomes da Silva, licenciado a bem da disciplina do serviço ativo desta Corporação, conforme publicou o Boletim Geral PMPE nº 139, de 24 JUL1990; II – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO** Cel PM – Comandante Geral.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 2326, DE 07/05/2015 - Designar o Tenente Coronel PM Ely Jobson Bezerra de Melo, matrícula nº 940177-6, para exercer a função de Comandante do 9º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Coronel PM João Emmanuel Leite de Oliveira, matrícula nº 1790-6, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2327, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM Álvaro Bantin Ribeiro, matrícula nº 930027-9, para exercer a função de Subcomandante do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Alexandre Wanderley de Carvalho, matrícula nº 910569-7, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2328, DE 07/05/2015 - Designar o Tenente Coronel PM Jonas José Cavalcanti de Souza, matrícula nº 2072-9, para exercer a função de Comandante do 15º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Leonardo Augusto de Lima Silva, matrícula nº 2074-5, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2329, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM Denis Silva Brandão, matrícula nº 930026-0, para exercer a função de Subcomandante do 3º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Tibério César dos Santos, matrícula nº 930050-3, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2330, DE 07/05/2015 - Designar o Tenente Coronel PM Tibério César dos Santos, matrícula nº 930050-3, para exercer a função de Comandante do 14º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Gildo Tome da Silva, matrícula nº 2017-6, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2331, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM Robério Luis de Barros Lima, matrícula nº 920487-3, para exercer a função de Subcomandante do 23º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Carlos Eduardo Gomes de Sá, matrícula nº 920498-9, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2332, DE 07/05/2015 - Designar o Capitão PM Antônio Ricardo Andrade Castelo Branco, matrícula nº 950692-6, para exercer a função de Subcomandante da CIPCães, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM José Ribeiro Júnior, matrícula nº 950752-3, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2333, DE 07/05/2015 - Designar o Capitão PM Luís André Pantaleão de Sena, matrícula nº 960031-0, para exercer a função de Subcomandante da CIPMoto, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM Josué Inácio Correia Neto, matrícula nº 101076-0, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2334, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM Renato Pinto Aragão, matrícula nº 940239-0, para exercer a função de Comandante Interino do 21º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Hercílio da Fonseca Mamede, matrícula nº 910583-2, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2335, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM Mauricio Freitas Athayde Cavalcanti, matrícula nº 930020-1, para exercer a função de Subcomandante do 21º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Robson de Villaça Burgos, matrícula nº 910583-2, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2336, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM Rutênio Augusto Costa Rodrigues, matrícula nº 930080-5, para exercer a função de Comandante da 1ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM João Patrício da Silva Filho, matrícula nº 910586-7, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2337, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM Ozéas Ferreira de Lima, matrícula nº 940190-3, para exercer a função de Subcomandante do 16º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM André Ângelo da Silva, matrícula nº 2039-7, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2338, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM André Ângelo da Silva, matrícula nº 2039-7, matrícula nº 940239-0, para exercer a função de Comandante Interino do 17º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Jonas José Cavalcanti de Souza, matrícula nº 2072-9, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2339, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM Adalberto José Barbosa, matrícula nº 950748-5, para exercer a função de Subcomandante do 17º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM José Bonifácio do Amaral e Melo, matrícula nº 910589-1, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2340, DE 07/05/2015 - Designar o Tenente Coronel PM Eduardo Marcelo de Albuquerque Sougey, matrícula nº 2041-9, para exercer a função de Comandante do 19º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Coronel PM Adalberto Freitas Ferreira, matrícula nº 1923-2, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2341, DE 07/05/2015 - Designar o Tenente Coronel PM Marcos Aurélio da Silva, matrícula nº 1995-0, para exercer a função de Comandante do 22º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Eduardo Marcelo de Albuquerque Sougey, matrícula nº 2041-9, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2342, DE 07/05/2015 - Designar o Tenente Coronel PM Carlos Eduardo Gomes de Sá, matrícula nº 920498-9, para exercer a função de Comandante do 3º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Coronel PM Valme Zeferino de Souza, matrícula nº 2046-0, a contar de 01 de maio de 2015.

Nº 2343, DE 07/05/2015 - Designar o Major PM André Luan Gomes da Rocha, matrícula nº 1920-8, para exercer a função de Subcomandante do BPGd, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Sérgio Bezerra da Silva, matrícula nº 1943-7, a contar de 01 de maio de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 2344, DE 07/05/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 272517-7, Gestor da Gerência de Controle Operacional do Interior 2, da DINTER-2, para responder cumulativamente pela Diretoria Integrada do Interior 2, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, durante a primeira parcela das férias do seu Titular o Delegado de Polícia **Sérgio Ricardo Ferreira Vasconcelos**, matrícula nº 213921-9, no período de 18.04 a 03.05/2015, constando a motivação na CI nº 084/2015, da DINTER 2 (Sigepe nº 8824604-5/2015).

Nº 2345, DE 07/05/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Pablo Augusto Tenório Carvalho**, matrícula nº 272533-9, Titular da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante o afastamento por motivo Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Sérgio Cantinho Salsa**, matrícula nº 97793-4, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01.04 a 30.05.2015, constando a motivação na CI nº 069/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8818984-1/2015).

Nº 2346, DE 07/05/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 299163-2, Titular da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 133ª Circunscrição – Santa Maria do Cambucá, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a

Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 29.03.2015, constando a motivação na CI nº 078/2015, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8822960-8/2015).

Nº 2347, DE 07/05/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 299163-2, Titular da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, no período de 01 a 30.05.2015, constando a motivação na CI nº 079/2015, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8822979-0/2015).

Nº 2348, DE 07/05/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Álvaro Cristiano Porpino Muniz**, matrícula nº 191751-0, Titular da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, vaga por decorrência da aposentadoria de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Marcos Antônio da Silva**, matrícula nº 196858-0, conforme Portaria FUNAPE nº 911, de 30.03.2015, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, constando a motivação na CI nº 087/2015, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8823269-2/2015).

Nº 2349, DE 07/05/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Charles Gultiergue Freire De Oliveira**, matrícula nº 196703-7, Titular da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, ambas da GCOM/DIM, durante a 2ª parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 193852-5, no período de 16 a 30.04.2015, constando a motivação na CI nº 161/2015, da 7ª DESEC (Sigepe nº 8823164-5/2015).

Nº 2350, DE 07/05/2015 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Fabiana Garcia Camargo Menezes**, matrícula nº 272586-0, Titular da 23ª Delegacia Seccional de Polícia – Salgueiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 194ª Circunscrição – Parnamirim, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Eliana Macêdo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 272570-3, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 02 a 31.03.2015, constando a motivação na CI nº 032/2015, da 23ª DESEC (Sigepe nº 8814780-0/2015).

Nº 2351, DE 07/05/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, Titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 164ª Circunscrição – Venturosa, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 15.03 a 13.04.2015, constando a motivação na CI nº 042/2015, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8812289-2/2015).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Nº 2352, DE 07/05/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM **Euristáquio Ribeiro da Silva**, matrícula nº 990392-5/PS-06/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 06 de maio de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando, **resolve:**

Nº 2353, DE 07/05/2015 - Dispensar e Designar Instrutores/Tutores do **Curso de Habilitação de Cabos PM (CHC PM 2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Curso de Habilitação de Cabos PM (CHC PM 2015) – Carga Horária: 30 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR/TUTOR	TURMA
SD PM	980588-2	WELLINGTON FERREIRA DE ARAUJO (Dispensa)	36
TC PM	1838-4	JOÃO FILIPE DIAS FERNANDES (Designa)	

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **resolve**:

Nº 2354, DE 07/05/2015 - Matricular no **Curso de Aplicações de Neurolinguística em Negociações: Estudo das Microexpressões/2015**, Turma 01, a contar de 04 de maio de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	CAP PM	940277-2	ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA
02	CAP PM	920476-8	ALEXANDRE JORGE LEITE DE LUNA
03	MAJ BM	950711-7	ANDERSON BARROS DA SILVA
04	MAJ BM	920497-0	ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
05	MAJ PM	930044-9	ANTÔNIO EDSON DE LIMA MENEZES
06	MAJ PM	930025-2	CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ
07	SGT BM	31450-1	CRISTOVAM FERREIRA DE MELO
08	MAJ PM	1978-0	DIVALDO AUGUSTO A. B. DE FIQUEIRÉDO
09	P. PAPILOSCOPISTA	297150-0	EDILAINE RIBEIRO GUERRA
10	AGENTE PC	350478-7	FÁBIO ALESSANDRO MENDES MATOS
11	DELEGADO PC	296050-8	FÁBIO LUIZ REBELO DE CARVALHO
12	2º SGT BM	23871-6	GENIVAL DE SOUZA SILVA JUNIOR
13	COMISSÁRIO PC	221074-7	IZAEL GONÇALVES DE LIMA
14	DELEGADA PC	272477-4	JESSICA MARIANA JAPIASSU
15	TEN PM	106228-0	JULIANE CARVALHO DE SANTANA
16	COMISSÁRIO PC	221472-5	KLEBER VIEIRA DA CUNHA
17	MAJ BM	940246-2	MARCELO ALMEIDA MACIEL
18	TEN PM	101089-1	MARINA WANDERLEY DE CARVALHO
19	SD PM	115903-8	MICHELLE FERREIRA BORGES DA SILVA
20	MAJ PM	910601-4	PEDRO WILSON LUZ DA SILVA
21	2º SGT BM	798292-5	TARCIZIO DE OLIVEIRA ARAGÃO
22	CAP PM	980053-0	VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA
23	MAJ PM	930058-8	WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2015) Impetrante**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **resolve**:

Nº 2355, DE 07/05/2015 - I – Designar a contar de 05 de maio de 2015, para integrar o Corpo de **Coordenadores** das Turmas do **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2015) Impetrante**, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 120 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
SGT PM	1047477	ISOLDA CARLOSSILVA DOS SANTOS LIMA
SGT PM	107606-0	WITANAGÉ DA SILVA JÚNIOR

II – Designar a contar de 05 de maio de 2015, para integrar o Corpo de **Instrutores** das Turmas do **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2015) Impetrante**, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	910598-0	MANOEL JESUS DOS SANTOS FILHO
SGT BM	940393-0	CHRISTIAN FERNANDO VELOSO DOS SANTOS

DISCIPLINA: Gestão Administrativa (GA) – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	798144-9	HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA
ST PM	950466-4	JOÃO BATISTA DA SILVA

DISCIPLINA: Aspecto Técnico de Policiamento Ostensivo – Carga Horária: 40 -h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	930300-6	JOSÉ MAURÍCIO TAVARES FILHO
CAP PM	990016-0	FABIO CARNEIRO PEREIRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

DELIBERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DECORRENTE DA SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA GERAL DA SDS/PE.

SIGEPE Nº 7400022-6/2015.

ORIGEM: Portaria nº 571/13 – Cor. Ger. de 27SET13, do Corregedor Geral da SDS/PE, que instaurou Sindicância para apurar os fatos articulados e previamente apurados em sindicância investigativa instaurada no âmbito daquela Casa Correcional, por força da Portaria nº 100/2013 – Cor. Ger./SDS – ID. 2598, de 21FEV13, em desfavor do Maj. PM Mat.920.494-6 Vilmarde Barbosa da Costa.

Consoante o deslinde da referida sindicância, formalizada em seu relatório e peças subsequentes, notadamente o Despacho Homologatório nº 065/2015-CG/SDS, de 06MAR15, do Corregedor Geral, que pugnou pela aplicação de punição disciplinar de 27 (vinte e sete) dias de prisão ao Oficial em comento, àquele foi notificado por este secretário, para apresentação das razões de defesa, nos termos do § 5º, do art. 11, da Lei nº 11.817/00, tendo as apresentado tempestivamente, cuja apreciação em conjunto com a análise dos autos do processo culmina com a presente decisão.

DECISÃO: Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados nos autos do procedimento investigativo retromencionado (sindicância), o qual foi submetido à apreciação deste Secretário de Defesa Social, pugnano pela aplicação de punição disciplinar ao **Maj. PM Mat.920.494-6 Vilmarde Barbosa da Costa**, após apreciação *in totum* do processo, adoto como razão fática e jurídica para decidir, considerando as atribuições que me conferem o Inciso I, do art. 10 c/c os art. 28, III da Lei nº 11.817/00 (CDMEPE) a aplicação da pena disciplinar de 20 (vinte) dias de prisão ao Oficial em comento, por ter ajustado a sua conduta ao disposto nos artigos, 109 e 111, c/c o art. 24, I, II e art. 25 II, V, VI, VI e VII e o disposto no art. 34, I, todos da Lei nº 11.817/00. Transgressão de natureza grave, que deve ser cumprida no âmbito da PMPE sem prejuízo do serviço. Cumpra-se e, em decorrência, seja dado ciência ao Comandante Geral da PMPE e arquivado os autos na Corregedoria Geral da SDS/PE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL